



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 430 DE 06 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor GILSON CORDEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr e Curitiba/Pr nos dias 05/04, 09/04 e 20/04/2021, para conduzir a usuária Chavelle, CRAS para dar entrada no BPC, benefício assistencial junto ao INSS Paranaguá e conduzir paciente ao Hospital Erasto Gaertner para tratamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de maio de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração